



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA Nº

002/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ E DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede própria na Rua Raimundo Souza Costa, S/Nº Qd. 21, Lt. 12, Centro, Talismã - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.931.454/0001-74 representada pela sua Presidente, vereadora Kassandra Neiva, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 243.892 2º Via SSP/TO e do CPF 973.520.551-34 residente e domiciliada na Av. Rio Javaé, S/Nº Centro, Talismã – TO, e a DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita na CNPJ nº 09.530.900/0001-15, situada à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000, representada neste ato pelo seu sócio administrador, senhor DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 370.928.391-49, residente em Lajeado - TO. Firmam o presente contrato regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Portaria nº 004/19-CMT (dispensa de licitação) e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO:** A Cessão de Direito de uso de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2019 abrangendo as áreas de: **folha de pagamento, almoxarifado/compras, gerenciador financeiro, contabilidade geral, contracheque online, controle de patrimônio e Portal da Transparência.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:** A contratada responde administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à Câmara Municipal de Talismã - TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será da data da sua assinatura, findando-se em 31/12/2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Em razão das adequações constantes de layout para cumprir exigências da legislação no que diz respeito à Lei de Transparência e ainda para manter o equilíbrio econômico conforme autoriza a Lei Federal 8.666/93, o preço ajustado é de R\$ 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais) mensais no exercício de 2019, totalizando um valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: 0001.01.031.101.2001. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:** Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, no caso de rescisão motivada de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços prestados.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANIS:** A CONTRATADA se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, arcando inclusive com os encargos sociais decorrentes do contrato, e a CONTRATANTE se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, em instrumento editado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Talismã - TO, 07 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.  
CNPJ nº 03.931.454/0001-74  
CONTRATANTE.

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ nº 09.530.900/0001-15  
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

CPF: 624 008 941-91

CPF:

